



ESTADO DO AMAZONAS

DIÁRIO OFICIAL

Manaus, sexta-feira, 13 de dezembro de 2019

Número 34.144 • ANO CXXVI

PODER EXECUTIVO

LEI N.º 5.049, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019

CONCEDE o Título de Cidadã do Amazonas à Senhora MARIA ADRIANA MOREIRA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

LEI:

Art. 1.º Fica concedido o Título de Cidadã do Amazonas à Senhora MARIA ADRIANA MOREIRA.

Parágrafo único. A entrega do Título será realizada em Reunião Especial da Assembleia Legislativa, que ocorrerá em dia e hora definidos pela Mesa Diretora.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de dezembro de 2019.


WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado

CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LEI N.º 5.050, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019

CONCEDE o Título de Cidadão do Amazonas ao Pastor JOHN ALBERT HATCHER.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

LEI:

Art. 1.º Fica concedido o Título de Cidadão do Amazonas ao Pastor JOHN ALBERT HATCHER.

Parágrafo único. A entrega do Título será realizada em Sessão Especial da Assembleia Legislativa, que ocorrerá em dia e hora a serem definidos pela Mesa Diretora deste Poder.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de dezembro de 2019.


WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado

CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LEI N.º 5.051, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019

INSTITUI, no âmbito do Estado do Amazonas, a terceira semana do mês de abril, como a Semana da Valorização da Cultura Indígena.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

LEI:

Art. 1.º Fica instituída, no âmbito do Estado do Amazonas, a terceira semana do mês de abril, como a Semana da Valorização da Cultura Indígena do Estado.

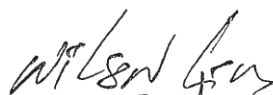
Parágrafo único. A referida Semana tem como objetivo promover o desenvolvimento de atividades, campanhas e projetos de incentivo colocando a importância da preservação e valorização da Cultura Indígena em nosso Estado.

Art. 2.º As escolas, instituições estaduais e entidades não governamentais poderão desenvolver programações com a realização de palestras e atividades práticas de incentivos à valorização da Cultura Indígena do Estado.

Art. 3.º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de dezembro de 2019.


WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado

CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LEI N.º 5.052, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019

INSTITUI o dia de Apoio ao Portador de Esclerose Múltipla.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

LEI:

Art. 1.º Fica instituído o Dia de Apoio ao Portador de Esclerose Múltipla, a ser comemorado, anualmente, no dia 30 de agosto.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

AVISO: Na edição de hoje, por falta exclusiva de matérias, não serão publicados os cadernos relacionados ao PODER LEGISLATIVO e PODER JUDICIÁRIO

GDG/PC o nome do servidor **EDUARDO RODRIGUES DE SOUZA**, Perito Criminal, Matrícula nº 154.969-3C, na Escala de Autorização de Pagamento de Gratificação de Prestação de Serviço Extraordinário referente ao mês de Novembro/2019. **ORLANDO DÁRIO GOIS DO AMARAL**, Delegado-Geral Adjunto de Polícia Civil. Matrícula. nº 160.096-6B. Manaus, 10 de dezembro de 2019.

RESENHA DA PORTARIA Nº 1894/2019-GDG/PC

O **DELEGADO GERAL DE POLÍCIA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE**: I- **DISPENSAR**: **LUCIANA LIMA DOS ANJOS**, IPC, Mat. nº 245.864-0A, da FG-3 de Gerente de Atendimento do 14ºDIP, a contar de 01/11/2019; II- **DESIGNAR**: **REJANE LIRA DA CRUZ**, IPC, Mat. nº 186.570-6C, para FG-3 de Gerente de Atendimento do 14ºDIP, a contar de 01/11/2019. **JOSE LAZARO RAMOS DA SILVA**, Delegado-Geral de Polícia Civil, Mat. nº 018.119-6D. Manaus, 10 de dezembro de 2019.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

RESENHA DA PORTARIA Nº. 011/DRH-6/2019

(Publicada no BG n. 233 de 12.12.2019)

O CMT G do CBMAM; **RESOLVE**: **CESSAR E ATRIBUIR** FG aos BBMM nela especificados. Lei 4.163/15. Manaus, 13.12.2019.

CEL QOBM DANIZIO VALENTE GONÇALVES NETO
Comandante Geral do CBMAM

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC

Extrato do Termo de Ajuste de Contas nº 036/2019-SEJUSC, que se faz entre o **ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC**, e **AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**; **OBJETO**: Liquidação de valor devido pela SEJUSC, relativo ao consumo de energia elétrica da UC nº 0085236-8 nos meses de fevereiro a outubro de 2019, no valor de R\$ 29.061,36 (vinte e nove mil, sessenta e um reais e cinquenta e cinco centavos); **Data da Assinatura**: 27/11/2019; **Processo Administrativo**: 4087/2019-SEJUSC; **Dotação Orçamentária**: Unidade Gestora: 21101; Programa de Trabalho 14.122.0001.2087.0001; Fonte: 145; Elemento de Despesa 339093, do orçamento vigente e nota de empenho a ser emitida; **Fundamento do ato**: Arts. 58 a 65, da Lei nº 4.320/64; **Responsável pelo Extrato**: Mayana Vieira Amorim. Manaus, 27 de novembro de 2019.

CAROLINE DA SILVA BRAZ

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC

Extrato nº 050/2019-SEJUSC

Espécie: Termo de Contrato de nº. 012/2019-SEJUSC; **Partes**: **ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC**, e a empresa **JURUA ESTALEIROS E NAVEGAÇÃO LTDA**; **Objeto**: Prestação de serviços de Porto Abrigado, para guarda das embarcações desta SEJUSC, que fazem parte do Projeto de Pronto Atendimento Itinerantes. **Valor Global**: R\$ 792.000,00 (Setecentos e noventa e dois mil reais); **Prazo**: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato. **Data da Assinatura**: 03/12/2019; **Dotação Orçamentária**: Unidade orçamentária: 21101; Natureza da despesa: 33903999; Programa de Trabalho: 14.244.3247.2167.0001; Fonte: 0121; **Processo Administrativo**: 2241/2019-SEJUSC (12004/2019-CGL); **Fundamento do ato**: PE nº 904/2019 - CGL, Lei: 8.666/93 e Lei: 10.520/02; **Responsável pelo Extrato**: Tatiana da Silva Portela - Assessora Jurídica. Manaus, 03 de dezembro de 2019.

CAROLINE DA SILVA BRAZ

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC

EXTRATO Nº 051/19-SEJUSC

Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº. 051/2016-SEJUSC; **Partes**: **ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC** e **ALFAMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**; **Objeto**: prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, bem como a supressão do valor equivalente a 20,82971082% do valor do contrato, referente a exclusão de locais de prestação de serviços. **Valor**: O valor global do presente aditivo passa a ser de R\$ 237.510,63 (duzentos e trinta e sete mil, quinhentos e dez reais e sessenta e três centavos). **Data da assinatura**: 31/10/2019 **Processo Administrativo**: 1377/2019-SEJUSC; **Fundamento do ato**: Art. 57, II e Art. 65, II, d, da Lei

8.666/93; **Responsável pelo Extrato**: Mayana Vieira Amorim - Assessora Jurídica. Manaus, 31 de outubro de 2019.

CAROLINE DA SILVA BRAZ

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC PORTARIA Nº 134/2019 - GS/SEJUSC

A **Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais e, **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei nº 13.019/14, que estabelece normas gerais sobre fiscalização e monitoramento de parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, assim como outros ajustes celebrados pela Administração Pública, cuja determinação legal importa na designação de um **GESTOR** responsável pela fiscalização da execução destes instrumentos jurídicos: **RESOLVE**: I- **DESIGNAR** o servidor **ITALO BRUNO LIMA NONATO**, Matrícula nº 185.923-4 F, para ser responsável pela Fiscalização e Monitoramento do **TERMO DE FOMENTO Nº 001/2019 - FECA/SEJUSC**, cujo objetivo é a conjugação de recursos técnicos e financeiros dos participantes, com vistas à aquisição de um automóvel para o transporte de crianças, firmado entre a **Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC** e o **LAR BATISTA JANELL DOYLE**. II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se. Gabinete da Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, em Manaus, 29 de novembro de 2019.

CAROLINE DA SILVA BRAZ

Secretária de Estado da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania.

SECRETARIA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SEPED

Extrato n. 54/2019 - ASSEJUR/SEPED

Espécie: Contrato nº 006/2019- SEPED; **Partes**: O **ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPED** e a **AMAZONAS COPIADORA LTDA**, CNPJ nº. 01.657.353/0001-21; **Objeto**: prestação de serviços de Locação de Equipamentos (Reprográficos/Impressão/ Digitalização) Incluindo Manutenção Preventiva e Corretiva, Assistência Técnica, com a Reposição de Peças, Software Para Gerenciamento E Fornecimento De Suprimentos Necessários (Incluindo Papel); **Prazo de Vigência**: de 17/10/2019 a 16/10/2022. **Valor**: 162.576,00 (cento e sessenta e dois mil, quinhentos e setenta e seis reais). **Data da assinatura**: 14/10/2019; **Dados da despesa com a execução**: Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária 3601, Programa de Trabalho n. 08.242.3294.2607.0001, Fonte: 01600000, Natureza da Despesa: 3390912, tendo sido emitida pelo CONTRATANTE, em 01/10/2018, a Nota de Empenho nº 2019NE00250, no valor de R\$ 11.139,47 (onze mil, cento e trinta e nove reais e quarenta e sete centavos), referente aos meses de outubro/19 - R\$ 2.107,47 (dois mil cento e sete reais e quarenta e sete centavos); novembro e dezembro/19, R\$ 4.516,00 (quatro mil quinhentos e dezesseis reais) e o resto a empenhar nos exercícios seguintes; **Processo Administrativo**: 6248/2019-SEPED; **Responsável pelo extrato**: Luciana Viana C. de Andrade - Assessora Jurídica. Manaus, 14/10/2019.

Manaus, 14 de outubro de 2019.

Viviane Pereira Da Silva Lago Lima

Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPED

Extrato nº 55/2019 - ASSEJUR/SEPED

TERMO DE FOMENTO Nº 010/2019 - SEPED.

Partes: O **ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPED, CNPJ nº. 13.507.127/0001-43 e a **ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO AUTISTA NO AMAZONAS**, CNPJ nº 02.312.600/0001-10, neste ato representado por seu coordenador o Sr. **LEIDA MARIA MACIEL BRASIL**, CPF nº 027.628.194-23; **Objeto**: Financiamento de ações que promovam a inclusão social da pessoa com autismo, através do convívio social, familiar e comunitário nas quais contribuam com o desenvolvimento das potencialidades, autonomia, autoestima, e inserção dos usuários. **Unidade Orçamentária**: 36101; **Programa de Trabalho**: 08.244.3294.2528.0001; **Fonte**: 318; **Natureza da despesa**: 33504301, tendo sido emitida pelo CONTRATANTE, em 27/09/2019 a Nota de Empenho nº 2019NE00233, no valor global de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), referente ao Termo de Fomento nº 010/2019, celebrado: setembro/2019, com execução de setembro/19 a fevereiro/20; **Processo Administrativo** n. 036101.000898.2019-SEPED;

Responsável pelo extrato: Luciana Viana C. de Andrade - Assessora Jurídica. Manaus, 10/10/2019.

VIVIANE PEREIRA DA SILVA LAGO LIMA
Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

SECRETARIA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – SEPED

Extrato n. 56/2019 – ASSEJUR/SEPED

Espécie: Contrato nº 05/2019– SEPED; **Partes:** O ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência – SEPED**, CNPJ nº 13.507.127/0001-43 e a **MANAUS AMBIENTAL**, CNPJ nº. 03.264.927/0001-27, neste ato representada por seu Diretor Senhor **LUIZ CARLOS COSTA COUTO**, CPF Nº 086.544.048-41; **Objeto:** Prestação de serviços de abastecimento de água potável e utilização de rede de esgoto para o imóvel situado na Rua Salvador, nº 456, Adrianópolis, Manaus/AM, sob a matrícula nº 2052814-0; **Prazo de Vigência:** de 01/10/2019 a 30/09/2024. **Valor:** 24.960,00 (vinte e quatro mil, novecentos e sessenta reais). **Dotação Orçamentária:** **Unidade Orçamentária** 36101, **Programa de Trabalho** n. 08.122.0001.2087.0001, **Fonte:** 0145, **Natureza da Despesa:** 33903944, tendo sido emitida pelo CONTRATANTE, em 01/10/2018, a Nota de Empenho nº 2019NE00249, no valor de R\$ 1.248,00 (um mil, duzentos e quarenta e oito reais) e o resto a empenhar nos exercícios seguintes; **Processo Administrativo** nº 205/2019-SEPED; **Responsável pelo extrato:** Luciana Viana C. de Andrade - Assessora Jurídica. Manaus, 10/10/2019.

Manaus, 10 de outubro de 2019.

Viviane Pereira Da Silva Lago Lima
Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

PORTARIA N.º 0006/2019-SEAG/SEAD

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO - SEAD, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de firmar Contrato para desenvolvimento de sistema de gestão com controle de relatórios e sistema de georreferenciamento, descrito no Termo de Cooperação Técnica e Financeira nº 010/2019-UGPE, firmado entre a Unidade Gestora de Projetos Especiais – UGPE e a Secretaria de Administração e Gestão;

CONSIDERANDO que a empresa Imagem Geosistemas e Comércio LTDA, é exclusiva por ser desenvolvedora e fabricante do sistema de gestão com controle de relatórios e sistema de georreferenciamento;

CONSIDERANDO a Declaração de Exclusividade expedida pela Associação Comercial e Industrial de São José dos Campos – ACI e ainda a Certificação pela associação Brasileira das Empresas de SOFTWARE ABES, acostadas aos autos;

CONSIDERANDO a necessidade de modernização e fortalecimento institucional da SEAD, no âmbito do grupo integrado da prevenção às invasões em áreas públicas do Estado do Amazonas – GIPIAP, para atendimento das necessidades do Programa Social e Ambiental dos Igarapés de Manaus – PROSAMIM;

CONSIDERANDO o Parecer n.º 346/2019-SUBJUR/UGPE, que concluiu pela possibilidade jurídica da contratação, por Inexigibilidade de licitação, com fundamento legal previsto no art. 25, inciso I, da Lei n.º 8.666/93 e alterações;

CONSIDERANDO o Termo de Referência e demais informações constantes nos Processo nº. 01.01.013101.00005177.2019-SEAD.

CONSIDERANDO por fim, o que mais consta no Processo Administrativo nº. 01.01.013101.00005177.2019-SEAD;

RESOLVE

I-DECLARAR INEXÍGIVEL o procedimento licitatório, com base no artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para a contratação de empresa exclusiva no desenvolvimento de sistema de gestão com controle de relatórios e sistema de georreferenciamento, descrito no Termo de Cooperação Técnica e Financeira nº 010/2019-UGPE, firmado entre a Unidade Gestora de Projetos Especiais – UGPE e a Secretaria de Administração e Gestão;

II-ADJUDICAR a prestação dos serviços, referida no item anterior, à empresa **IMAGEM GEOSISTEMAS E COMÉRCIO LTDA.**, inscrita no CNPJ, sob o nº 67.393.181/0001-34, pelo período de 02 (dois) meses, no valor estimado de R\$ 290.627,90 (Duzentos e noventa mil, seiscentos e vinte e sete reais e noventa centavos).

GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO - SEAD, em Manaus, 13 de dezembro de 2019.

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretaria Executiva Adjunta de Gestão Financeira - SEAG

RATIFICO o ato acima nos termos do art. 25, inciso I, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores à presente Inexigibilidade de Licitação, pertinente ao Processo nº. 01.01.013101.000005177.2019.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, 13 de dezembro de 2019.

INÊS CAROLINA SIMONETTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão – SEAD



**Imprensa Oficial do
Estado do Amazonas**

**Horário de
Atendimento
ao público
De 8h às 13h**

**Horário de Funcionamento
de 8h às 14h**



Rua Dr. Machado, Nº 86 - Centro
Fone: (92) 3633-1125